

ANEXO SEI N° 0020762577/2024 - SAP.UCP.PPP

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

À Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de Unidade Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville.

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI N° 001/2024

A [denominação da(s) pessoa(s) jurídica(s) ou grupo], com sede na [endereço completo], [e-mail], [telefone para contato] vem, respeitosamente, requerer autorização para elaboração dos estudos no âmbito do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse n° 001/2024.

Para tanto, apresenta este Requerimento de Autorização juntamente com os seguintes documentos pertinentes:

1. Documentação de Habilitação;
2. Documentação Técnica;

A [denominação da (s) pessoa(s) jurídica(s) ou grupo] declara estar ciente de que a autorização para realização de estudos:

- não confere exclusividade;
- não gera direito de preferência para a outorga da parceria;
- não obriga a Administração Pública Municipal a realizar a licitação;
- não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- é pessoal e intransferível;
- transfere integralmente o direito autoral dos estudos para a Prefeitura Municipal de Joinville;
- não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
- poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito nos casos explicitados do Decreto Municipal n° 46.332, de 22 de fevereiro de 2022.

Em virtude das atividades que serão realizadas na elaboração dos Estudos, indica-se a seguir dos seguintes valores de ressarcimento para cada um dos Produtos:

- a) para o Produto Final I: R\$
- b) para o Produto Final II: R\$
- c) para o Produto Final III: R\$

d) para o Produto Final IV: R\$

e) para o Produto Final V: R\$

Por fim, expressamos:

I - nossa ciência de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do presente Edital do Procedimento de Manifestação bem como de seus Anexos;

II - nossa ciência de que a avaliação e a seleção dos estudos a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos e de acordo com a conveniência da Administração e interesse público;

III - assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas.

[Local e data].

[ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO REQUERENTE OU DO LÍDER DO GRUPO OU DO PROCURADOR COM PODERES ESPECÍFICOS]



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Reolon, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020762577** e o código CRC **84436AFC**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.287330-5

0020762577v2

Criado por **u40082**, versão 2 por **u40082** em 02/04/2024 14:58:44.